



Justificativa ao Projeto de Decreto Legislativo nº 23/2023

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSOES DE

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

Sala das Sessões em 04/10/2023

2.º Secretário

Egrégio Plenário,

A presente proposta legislativa tem por objetivo a outorga de Título Honorífico de Cidadão Mogiano ao Sr. Kenji Ozeki, prestando-lhe mais que justa homenagem pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Nascido em 10 de julho de 1972 na cidade de Seki, localizada na província de Gifu no Japão, o homenageado é casado e possui dois filhos.

Formou-se no ano de 2002 na Universidade de Ciência Waseda, foi eleito a primeira vez como Prefeito da cidade de Seki no ano de 2011, onde atua até os anos atuais coordenando a gestão da do município.

Sabe-se que, Seki é Cidade-Irmã de Mogi das Cruzes, desde o tratado de irmandade assinado em 4 de setembro de 1969, Seki é a cidade amplamente conhecida por seu cuteleiro desde os tempos antigos, cidade das lâminas. Seki é um grande produtor de facas, espadas e outros instrumentos de corte há mais de 700 anos.

Além de cultivarmos um forte intercâmbio cultural, internacional, comercial, educacional, esportivo e social, desde o ano de 1969 a cidade de Seki têm contribuído com Mogi, enviando verbas para construção de creches, equipamentos esportivos e roupas para o Fundo Social, além disso, a cidade de Seki juntamente a cidade de Toyama deram nome a um conjunto da CDHU, construído às margens da avenida Engenheiro Miguel Gemma.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES - PROJ. LEGISLATIVO Nº 23/2023 - 04/10/2023 12:51 025429 2/2

Mogi



No ano de 2013, Kenji visitou Mogi das Cruzes. Em 2019 o ex-prefeito Marcus Melo foi a cidade Seki buscando fortalecer o vínculo entre os municípios, onde foi recebido pelo prefeito local, Sr. Kenji Ozeki. Em maio do decorrente ano, nosso homenageado recebeu na cidade de Seki o Senhor Prefeito Caio Cunha.

Pelas razões expostas, pela nobre história e enorme colaboração de Seki com o município de Mogi das Cruzes, subscrevo e proponho a presente proposta legislativa, reconhecendo a importante contribuição do Sr. Kenji Ozeki, à nossa comarca, como forma justa de homenagem, na certeza de que o mesmo merecerá o beneplácito dos Nobres Pares e desta Egrégia Casa de Leis.

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 04 de julho de 2023.

Marcos Furlan
Vereador- PODEMOS

Vitor Shozo Emori
Vereador- PL

Eduardo Ota
Vereador- PODEMOS

Mauro Yokoyama
Vereador- PL



APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 12 de Julho de 2023

Projeto de Decreto Legislativo nº 23/2023.

*(Dispõe sobre outorga de Título Honorífico de
"Cidadão Mogiano" e da outras providências).*

À CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES:

Art. 1º Fica outorgado o Título Honorífico de "Cidadão Mogiano" ao Excelentíssimo Sr. Kenji Ozeki, pelos relevantes serviços ao município.

Art. 2º O Título Honorífico de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene na Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, ou em outro lugar a ser designado, e especialmente convocado pela Presidência

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento atribuído a Câmara Municipal de Mogi das Cruzes.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 04 de julho de 2023.

Marcos Furlan
Vereador- PODEMOS

Vitor Shozo Emori
Vereador- PL

Eduardo Ota
Vereador- PODEMOS

Mauro Yokoyama
Vereador- PL



**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE
JUSTIÇA E REDAÇÃO e FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Projeto de Decreto Legislativo nº 23/2023

De iniciativa legislativa dos Vereadores Marcos Paulo Tavares Furlan, Vitor Shozo Emori, Eduardo Hiroshi Ota e Mauro Mitsuro Yokoyama, cuida a proposta em estudo sobre outorga de título honorífico de Cidadão Mogiano ao Excelentíssimo Senhor Kenji Ozeki, pelos relevantes serviços município.

No mais, analisando o Projeto de Decreto Legislativo, nos aspectos e peculiaridades atinentes a estas Comissões, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 11 de julho de 2023.

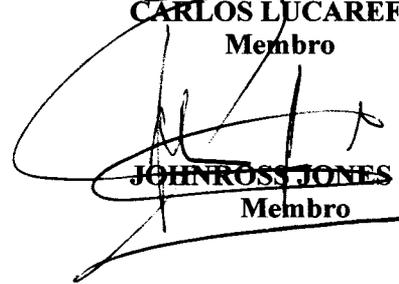
COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:


FERNANDA MORENO DA SILVA
Presidente

IDUIGUES FERREIRA MARTINS
Membro


CARLOS LUCAREFSKI
Membro

MILTON LINS DA SILVA
Membro


JOHNROSS JONES LIMA
Membro

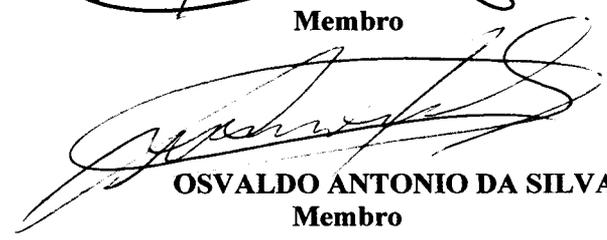
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:


VITOR SHOZO EMORI
Presidente


JOSE LUIZ FURTADO
Membro


MAURINO JOSÉ DA SILVA
Membro


OTTO F. FLORES DE REZENDE
Membro


OSVALDO ANTONIO DA SILVA
Membro